



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

PORTARIA CREFITO-17 Nº 20/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 20/2022, para substituição da função de coordenadora da Câmara Técnica de Fisioterapia Neurofuncional do CREFITO-17, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

Considerando a necessidade de readequação das funções a serem exercidas pelos membros integrantes da Câmara Técnica de Fisioterapia Neurofuncional do CREFITO-17;

Considerando a deliberação ocorrida na 225ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dia 26 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração da composição da Câmara Técnica de Fisioterapia Neurofuncional do CREFITO-17;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a estrutura da composição dos membros da Câmara Técnica de Fisioterapia Neurofuncional do CREFITO-17, para substituir a Dra. Elisvânia Barroso Carregosa, pela Dra. Michelle Prado Cabral do Ouro na função de Coordenadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

Art. 2º. Fica estruturada a presente Câmara Técnica de Fisioterapia Neurofuncional do CREFITO-17, da seguinte forma relacionada abaixo:

- Dra. Michelle Prado Cabral do Ouro, como coordenadora;
- Dra. Elisvânia Barroso Carregosa, membro;
- Dra. Lavinia Teixeira de Aguiar Machado, membro;
- Dra. Fabíola Meister Pereira, membro;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2023.

Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO 17